

INDICAÇÃO Nº 16127

Concessão de gratificação e/ou auxílio alimentação aos policiais civis e militares que prestam serviço em Jundiaí.

Presidente
12/05/2020

Considerando que as forças policiais, civis e militares, ainda que a serviço do Governo Estadual, prestam relevantes serviços ao município,

Considerando, para inclusão de toda a categoria, também o corpo de bombeiros e a polícia técnico-científica,

Considerando que a atuação dessas corporações contribui em grande medida para o desenvolvimento de nossa cidade e de toda a região, considerada uma das mais seguras do país,

Considerando que é comum policiais realizarem jornadas exaustivas, permanecendo longos períodos longe de casa, ou atuando em serviços externos, muitas vezes sem dispor de tempo ou condições para se alimentarem devidamente durante a jornada de trabalho,

Considerando que tal medida traria impactos positivos ao desempenho da atividade policial,

Considerando que diversos municípios, a exemplo de Itupeva, Itatiba e Mogi das Cruzes, já possuem legislação prevendo tal gratificação,

Considerando que tal reconhecimento se faz merecido pela atuação destacada desses profissionais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Concessão de gratificação e/ou auxílio alimentação aos policiais civis e militares que prestam serviço em Jundial.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino